



AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 001/2023

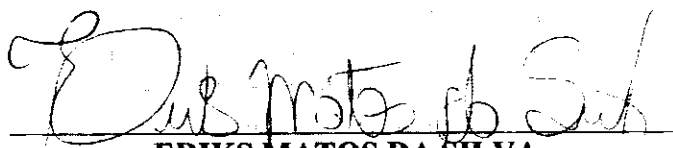
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **30/03/2023 a 30/05/2023**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de março de 2023.


ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 390/2022 de 14 de outubro de 2022, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – Recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 30 de março de 2023.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de abril de 2023, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/129, e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br pelo portal transparência (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 29 de março de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 001/2023**

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laborató-

rio, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **30/03/2023 a 30/05/2023**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de março de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, 29 DE MARÇO DE 2023**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, 29 de março de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância 2022-2024 - PMPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado em Assembleia Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância 2022-2024 – PMPI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de janeiro de 2023.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de março de 2023.

Marta Rosana Custódio dos Santos Fomaza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO -
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA
CAVALCANTE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 034/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

DO CONTRATO N.º 034/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casa-Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF nº 049.351.084/28, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa: GILMAR MOURA DE SOUZA, CNPJ: 18.446.326/0001-02; com sede Avenida Rubens de Mendonça, Hist. (Antigo Av. CPA), 2368, edifício Top Tower, casa 105, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, Cep: 78.050-000. Representado pelo Senhor GILMAR MOURA DE SOUZA, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 919, Centro, CEP nº 78.700-082, na cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, doravante**